

TJ do Rio de Janeiro mantém funcionamento da CPI das Olimpíadas

A legitimidade da CPI das Olimpíadas foi confirmada, nessa terça-feira (12/7), pela 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que negou, por unanimidade, recurso em agravo de instrumento interposto pela Câmara Municipal do Rio. O legislativo questionava decisão da 7ª Vara de Fazenda Pública que determinou a imediata instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito em mandado de segurança impetrado pelo vereador Jefferson Moura.

O colegiado corroborou decisão do relator do processo, desembargador Adolpho Corrêa de Andrade Mello Junior, que em abril já havia negado a suspensão da liminar concedida em primeira instância. Com isso, a CPI das Olimpíadas está confirmada, e os parlamentares poderão dar continuidade aos trabalhos. “A instalação da comissão é líquida e certa, ninguém discute isso”, justificou o magistrado.

Também participaram do julgamento os desembargadores Luiz Felipe Francisco, que presidiu a sessão, e Carlos Azeredo de Araujo. A CPI das Olimpíadas se destina a investigar, no prazo de 120 dias, o uso de recursos, incentivos e benefícios fiscais relacionados à organização dos Jogos Olímpicos 2016.

Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-RJ.

Processo 0115814-96.2016.8.19.0001

Agravo de instrumento 0018872-05.2016.8.19.0000

Date Created

13/07/2016